



Número: **0036431-52.1997.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **09/09/1997**

Valor da causa: **R\$ 7.287,72**

Processo referência: **0036431-52.1997.4.03.6100**

Assuntos: **Locação de Imóvel**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXEQUENTE)	
LUIZ UBALDO FONSECA DE SOUZA (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
329539371	04/09/2024 15:06	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0036431-52.1997.4.03.6100

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXECUTADO: LUIZ UBALDO FONSECA DE SOUZA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO PELO PROCEDIMENTO COMUM Nº **0036431-52.1997.4.03.6100**.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, JUÍZA FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, perante este Juízo e respectiva Secretaria, tramita uma AÇÃO PELO PROCEDIMENTO COMUM (atualmente em fase de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA), autos nº 0036431-52.1997.4.03.6100, distribuída em 09/09/1997, tendo como partes INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXEQUENTE) e LUIZ UBALDO FONSECA DE SOUZA (EXECUTADO), à qual foi atribuído o valor da causa de R\$ 7.287,72, buscando a condenação da parte ré pelo descumprimento de contrato de locação no valor de R\$ 95.950,37 (noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos em outubro/2020).

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para intimação dos coproprietários quanto à **penhora do imóvel de matrícula nº 17.157**, do 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, situado na Avenida Um, lotes 10 e 11, quadra B, Jardim Ivete, Colônia Nipônica - Itaquera, São Paulo/SP, quanto à cota do devedor Luiz Ubaldo, a quem devem ser cientificados (i) **Margarida Rosa Martin de Souza, CPF 815.175.718-15**; (ii) **José Nazareno de Sousa, CPF 953.976.128-04**.

E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 26 de julho de 2024.





Número: **5002133-11.2018.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **26/01/2018**

Valor da causa: **R\$ 98.248,84**

Processo referência: **50021331120184036100**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário, Mútuo, Compromisso, Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
	DANILO ARAGAO SANTOS (ADVOGADO)
CONSULTNEG SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
337544666	04/09/2024 15:17	Edital	Edital

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5002133-11.2018.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) EXEQUENTE: DANILO ARAGAO SANTOS - SP392882

EXECUTADO: CONSULTNEG SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP

EDITAL PARA INTIMAÇÃO EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE Nº 5002133-11.2018.4.03.6100.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Cumprimento de Sentença, processo de autos nº 5002133-11.2018.4.03.6100, iniciada em 03/04/2024, tendo como partes EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e EXECUTADO: CONSULTNEG SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP, à qual foi atribuído o valor ao cumprimento de sentença em R\$ 98.248,84, buscando a satisfação da obrigação constante no título judicial.

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a intimação do(s) executado(s):

EXECUTADO: CONSULTNEG SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP, CNPJ: 18.319.143/0001-26

para que, no prazo de 15 (quinze) dias, realize(m) o pagamento da obrigação, nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, contados do fim do prazo da publicação deste edital, sob pena de ser acrescida, na ausência de pagamento, a multa no percentual de 10% e honorários advocatícios de 10%, bem como ser dado início aos atos de expropriação (artigo 523, "caput" e parágrafos 1º e 3º do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015).

Atente-se a parte que, no caso de débito contra a Fazenda Pública, poderá realizar o pagamento diretamente ao órgão de destino, conforme orientações constantes nos próprios autos.

E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 4 de setembro de 2024.





Número: **5007581-86.2023.4.03.6100**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **31/03/2023**

Valor da causa: **R\$ 11.760,89**

Assuntos: **Pagamento Indevido**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (AUTOR)	
MARCO AURELIO AZEVEDO VIANA (REU)	
ALBERTO RODRIGUES (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
338215313	10/09/2024 14:09	Edital	Edital

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5007581-86.2023.4.03.6100

AUTOR: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

REU: MARCO AURELIO AZEVEDO VIANA, ALBERTO RODRIGUES

EDITAL CITAÇÃO EM AÇÃO PELO PROCEDIMENTO COMUM

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO PELO PROCEDIMENTO COMUM DE Nº 5007581-86.2023.4.03.6100.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação Pelo Procedimento Comum, processo de autos nº 5007581-86.2023.4.03.6100, protocolada em 31/03/2023, tendo como partes AUTOR: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR e REU: MARCO AURELIO AZEVEDO VIANA, ALBERTO RODRIGUES, à qual foi atribuído o valor da causa em R\$ 11.760,89, buscando a condenação da ré referente a [Pagamento Indevido].

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação do(s) executado(s):

REU: MARCO AURELIO AZEVEDO VIANA CPF 828.506.667-34

para que seja citado para ciência da ação, habilitação de advogado, e apresentação de defesa e/ou, ainda, comparecimento a audiência de conciliação. E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 10 de setembro de 2024.





Número: **5036482-35.2021.4.03.6100**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **17/12/2021**

Valor da causa: **R\$ 10.000,00**

Processo referência: **5000857-71.2020.4.03.6100**

Assuntos: **Indenização por Dano Moral, EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS E OMISSÃO NA ENTREGA DAS NOTAS**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
DAVID BISPO RAMOS (AUTOR)	
	RAFAEL RAMOS LEONI (ADVOGADO)
CEALCA-CENTRO DE ENSINO ALDEIA DE CARAPICUIBA LTDA (REU)	
ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUACU - SESNI (REU)	
	BEATRIS JARDIM DE AZEVEDO (ADVOGADO) ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA (ADVOGADO) CARLA ANDREA BEZERRA ARAUJO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
338215335	10/09/2024 14:08	Edital	Edital

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5036482-35.2021.4.03.6100

AUTOR: DAVID BISPO RAMOS

Advogado do(a) AUTOR: RAFAEL RAMOS LEONI - SP287214

REU: ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUACU - SESNI, CEALCA-CENTRO DE ENSINO ALDEIA DE CARAPICUIBA LTDA

Advogados do(a) REU: ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA - MG97218, BEATRIS JARDIM DE AZEVEDO - RJ117413, CARLA ANDREA BEZERRA ARAUJO - RJ94214

EDITAL CITAÇÃO EM AÇÃO PELO PROCEDIMENTO COMUM

EDITAL PARA CITAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO PELO PROCEDIMENTO COMUM DE Nº 5036482-35.2021.4.03.6100.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação Pelo Procedimento Comum, processo de autos nº 5036482-35.2021.4.03.6100, protocolada em 17/12/2021, tendo como partes AUTOR: DAVID BISPO RAMOS e REU: ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUACU - SESNI, CEALCA-CENTRO DE ENSINO ALDEIA DE CARAPICUIBA LTDA, à qual foi atribuído o valor da causa em R\$ 10.000,00, buscando a condenação da ré referente a [Indenização por Dano Moral, EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS E OMISSÃO NA ENTREGA DAS NOTAS].

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação do(s) executado(s):

REU: ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUACU - SESNI, CEALCA-CENTRO DE ENSINO ALDEIA DE CARAPICUIBA LTDA, CNPJ N.º 04.909.326/0001-97

para que seja citado para ciência da ação, habilitação de advogado, e apresentação de defesa e/ou, ainda, comparecimento a audiência de conciliação. E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 10 de setembro de 2024.





Número: **5021387-91.2023.4.03.6100**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **18/07/2023**

Valor da causa: **R\$ 41.985,35**

Assuntos: **Mútuo, Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
MARIA IOLANDA MARTINS MACHADO (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
340007464	25/09/2024 17:16	Edital	Edital

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: NILTON CICERO DE VASCONCELOS

EXECUTADO: MARIA IOLANDA MARTINS MACHADO

EDITAL CITAÇÃO EM EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EDITAL PARA CITAÇÃO DA PARTE ABAIXO ARROLADA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE Nº 5021387-91.2023.4.03.6100.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo de autos nº 5021387-91.2023.4.03.6100, protocolada em 18/07/2023, tendo como exequente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, e executada MARIA IOLANDA MARTINS MACHADO, CPF: 872.621.858-53, cujo objeto se refere ao inadimplemento do Contrato de Crédito Consignado CAIXA Nº 21.0256.110.0083171-56, firmado em 22/07/2020, Contrato de Crédito Consignado CAIXA Nº 21.0256.110.0083172-37, firmado em 22/07/2020, Contrato de Crédito Consignado CAIXA Nº 21.0256.110.0083173-18, firmado em 22/07/2020, Contrato de Crédito Consignado CAIXA Nº 21.0256.110.0083174-07, firmado em 22/07/2020, Contrato de Crédito Consignado CAIXA Nº 21.0256.110.0083175-80, firmado em 22/07/2020, Contrato de Crédito Consignado CAIXA Nº 21.0256.110.0083526-52, firmado em 18/11/2020, Contrato de Crédito Consignado CAIXA Nº 21.0256.110.0083527-33, firmado em 18/11/2020, sendo atribuído o valor da causa em R\$ 41.985,35 (quarenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos - atualização até julho de 2023).

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação da executada MARIA IOLANDA MARTINS MACHADO, CPF: 872.621.858-53, para que seja efetuado o pagamento daquela quantia executada, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios, nos termos do art. 829 do CPC, tendo sido fixados honorários em 10% do valor da causa, os quais serão reduzidos à metade, em caso de integral pagamento da dívida, no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 827 do CPC, sendo cientificada a parte executada de que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá a parte executada requerer seja admitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC.

E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 25 de setembro de 2024.

